



## Indicação 052/2017

**EXMO SR.  
ADRIANO PIMENTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO SIMÃO-GOIÁS  
NOBRES VEREADORES.**

*O infra-assinado* **FÁBIO MOURA SIQUEIRA (KEBINHA)**, vereador deste município de São Simão-Goiás vem com o devido acatamento, solicitar que seja alterada a lei nº 420 de 13 de junho de 2011, que autoriza o chefe do poder executivo a conceder auxílio financeiro de até 10.000,00 ( dez mil reais ) por munícipe com vista a intervenção cirúrgica denominada " CIRÚRGIA BARIÁTRICA ", conforme artigo 1º da lei supracitada, sugiro pela presente indicação que seja alterado o valor do auxílio para até 15.000,00 (quinze mil reais ) por procedimento a cada munícipe .

Que dentro das condições orçamentárias e financeiras do município e da necessidade do munícipe seja cumprida esta lei na forma de 12 (doze ) procedimentos anuais ou seja 01 ( uma ) por mês .

### Justificativa

No que tange a correção do valor, com a evolução dos métodos da medicina, novas e modernas opções de procedimentos chegaram para amenizar o sofrimento do paciente e o alcance do objetivo da intervenção cirúrgica, trata-se de uma lei datada de 2011, onde os custos da época estão fora dos parâmetros e da realidade dos dias e custos atuais, e, em relação ao cumprimento e efetivação da lei, não trata-se vaidade pois, obesidade mórbida causa danos psicológicos, hipertensão arterial, diabetes, insuficiência pulmonar, desajustes sociais e familiares, dentre outros danos a saúde, por isso julgo convincente a efetivação da referida lei.

ESCREVENDO A HISTÓRIA

**Contando com a aprovação unânime dos PARES**

**PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

**São Simão, aos 16 fevereiro de 2017**

**Fábio Moura Siqueira - KEBINHA  
Vereador 1º Secretário**

